



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ 15.905.565/0001-95

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

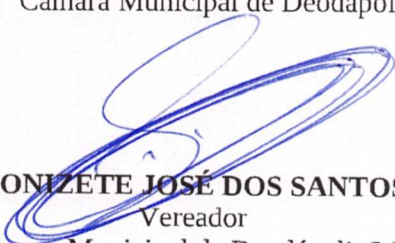
*“Concede o título de cidadão deodapolense
ao senhor **SAMUEL VANDERLEI**”.*

***CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR**, vereador presidente da Câmara Municipal de Deodápolis-MS, no uso de suas atribuições que lhes conferem a Lei Orgânica do Município de Deodápolis e o Regimento Interno da Câmara Municipal de Deodápolis, faz saber que o Plenário aprovou e ele **PROMULGA** o seguinte:*

Art. 1º - Fica concedido o **TÍTULO DE CIDADÃO DEODAPOLENSE** ao senhor **SAMUEL VANDERLEI**, Subtenente da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Deodápolis/MS.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Deodápolis/MS, 19 de fevereiro de 2026.


DONIZETE JOSÉ DOS SANTOS
Vereador
Câmara Municipal de Deodápolis/MS

PODER LEGISLATIVO**Errata****DECRETO LEGISLATIVO Nº 001 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.**

"Concede o título de cidadão deodapolense

ao senhor SAMUEL VANDERLEI".

CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR, vereador presidente da Câmara Municipal de Deodápolis-MS, no uso de suas atribuições que lhes conferem a Lei Orgânica do Município de Deodápolis e o Regimento Interno da Câmara Municipal de Deodápolis, faz saber que o Plenário aprovou e ele PROMULGA o seguinte:

Art. 1º - Fica concedido o TÍTULO DE CIDADÃO DEODAPOLENSE ao senhor SAMUEL VANDERLEI, Subtenente da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Deodápolis/MS.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Deodápolis/MS, 19 de fevereiro de 2026.

CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR

Presidente da Câmara Municipal de Deodápolis/MS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

"Concede o título de cidadã deodapolense

à senhora delegada PAULA RIBEIRO DOS SANTOS".

CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR, vereador presidente da Câmara Municipal de Deodápolis-MS, no uso de suas atribuições que lhes conferem a Lei Orgânica do Município de Deodápolis e o Regimento Interno da Câmara Municipal de Deodápolis, faz saber que o Plenário aprovou e ele PROMULGA o seguinte:

Art. 1º - Fica concedido o TÍTULO DE CIDADÃ DEODAPOLENSE à senhora PAULA RIBEIRO DOS SANTOS, Delegada de Polícia Civil do Estado de Mato Grosso do Sul, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Deodápolis/MS.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Deodápolis/MS, 19 de fevereiro de 2026.

CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR

Presidente da Câmara Municipal de Deodápolis/MS
